

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO-MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASOR

**RESOLUÇÃO Nº 01/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Reduto– COMASOR, em Reunião realizada em 07 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem na Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de Julho de 2011 e Lei Municipal nº 610/2022 alterada pela Lei Municipal nº 616/2022;

Resolve:

Art.1º Aprovar a prestação de contas do Recurso PROCAD-SUAS;

Art. 2º Aprovar a devolução do saldo restante do recurso do Recupera Minas do ano de 2022;

Art. 3º aprovação da utilização da emenda parlamentar do GND3;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 22 de Fevereiro de 2024

  
Daniela de Fátima Martins Raimundo  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social